RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Termo De Fomento nº 06/2026

Instituto de Incentivo ao Esporte, Cultura e Cidadania – IECC

1. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

- **Tipo de instrumento:** Termo de Fomento
- **Número do instrumento:** 006/2026
- **Data de assinatura:** 24/09/2026
- **Vigência:** 365 dias a partir da assinatura
- **Órgão concedente:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID
- **Organização da Sociedade Civil (OSC):** Instituto de Incentivo Ao Esporte, Cultura e Cidadania (IECC) – CNPJ: 43.199.731/0001-10.
- **Objeto da parceria:** Realização do projeto “Piauí Inclusivo – Futebol de Amputados e Cidadania”, junto ao Instituto de Incentivo ao Esporte, Cultura e Cidadania – IECC, de Teresina/PI.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS DO PROJETO

Conforme Plano do Projeto aprovado, o instrumento consiste na realização do projeto “Piauí Inclusivo – Futebol de Amputados e Cidadania”, para a organização e execução de um dia de atividades esportivas e de inclusão social para pessoas com deficiência, com destaque para um jogo de futebol de amputados, aliado a ações de orientação, sensibilização e promoção da cidadania.

Metas pactuadas no projeto:

- Promover a inclusão social e o fortalecimento da cidadania de pessoas com deficiência física, especialmente amputados, por meio da realização de um evento esportivo acessível que incentive a prática do futebol adaptado, a convivência comunitária e a valorização das potencialidades dos participantes.

3. INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores Quantitativos:

- Reuniões de articulação e definição do Plano Operacional do evento;
- Mobilização de Atletas;
- Contratação dos serviços de Transporte, Som, Arbitragem, Segurança, Limpeza, Saúde e Apoio;
- Compra de Materiais Esportivos, Hidratação e Comunicação Visual;
- Ajustes de Acessibilidade e Organização do Espaço Físico;
- Realização do Jogo Principal com as equipes de Atletas Amputados;
- Cobertura em Fotos e Videos do Evento;
- Prestação de contas.

Indicadores Qualitativos:

- Participação ativa de pessoas com deficiência e familiares;
- Visibilidade social da pauta da inclusão;
- Engajamento da sociedade civil, com a estimativa de 300 a 500 pessoas para assistir ao evento;
- Participação de Aproximadamente 30 atletas, das equipes de futebol adaptado;

- Ampliação da visibilidade do esporte adaptado, sensibilizar a sociedade para a importância da inclusão e fortalecer a articulação entre poder público, sociedade civil e famílias, contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades, da autonomia e da participação social das pessoas com deficiência no Estado do Piauí.

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS METAS

As atividades executadas seguiram integralmente o previsto no projeto.
Houve:

- Repasse do recurso, aguardando a execução do evento da finalidade precípua.

O impacto social foi evidenciado pela ampla participação popular e pelo fortalecimento da pauta da inclusão da pessoa com deficiência no espaço urbano e comunitário.

5. VALORES TRANSFERIDOS

•**Valor total previsto no instrumento:** R$ 100.000,00

•**Valor transferido no período:** R$ 100.000,00

•**Valor acumulado transferido:** R$ 100.000,00.

6. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Os recursos foram aplicados exclusivamente nas despesas necessárias para a realização da estrutura do evento, conforme previsto no Plano de Trabalho do Projeto:

- Aquisição de materiais de consumo relacionados ao jogo – Equipamentos Esportivos Adaptados, Água mineral, Lanches, Isotônicos, Material de Escritório e Papelaria, EPIs (luvas, máscaras, álcool gel), Kits de Primeiros Socorros, Material de Limpeza e Higiene, Folders Informativos, Decoração e Identificação Visual, Sacolas e Brindes para Atletas, Material Gráfico (Banner e Faixas) entre outros;

- Premiações – Troféus, Medalhas, Certificado de Participação;
- Contratação dos serviços de terceiros de Pessoa Jurídica, no espaço físico do evento, para execução da partida, sua documentação e adaptação do local com acessibilidade;
- Contratação dos serviços de terceiros de Pessoa Jurídica com locação de estrutura de som e palco, transporte adaptado, segurança do evento, coffee-break, filmagem, limpeza pós-evento, produção de comunicação para divulgação do evento etc.

7. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS

As despesas apresentadas pela OSC ainda não tiveram as contas prestadas, por estarem dentro do prazo hábil de execução – o dispêndio do recursos ocorreu em 30/09/2026.

8. AUDITORIAS E CONTROLES

Até o presente período, não houve registro de auditorias externas. A fiscalização ocorreu por meio do acompanhamento do órgão patrocinador e da verificação documental da execução.

9. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Conclui-se que:

- O objeto do contrato foi pago integralmente;
- Aguarda-se a execução do objeto.

Encaminha-se o presente relatório para análise e aprovação da prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Termo De Fomento nº 02/2026

Associação Lar Da Criança Dom Abel Alonso Nunes

1. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

•**Tipo de instrumento:** Termo de Fomento
•**Número do instrumento:** 002/2026
•**Data de assinatura:** 19/08/2026
•**Vigência:** 365 dias a partir da assinatura
•**Órgão concedente:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID
•**Organização da Sociedade Civil (OSC):** Associação Lar Da Criança Dom Abel Alonso Nunes – CNPJ: 04.875.495/0001-53.
•**Objeto da parceria:** Aquisição de Equipamentos Musicais para alunos da Orquestra Sanfônica Mirim da Creche Dom Abel Alonso, da cidade de Campo Maior - PI.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS DO PROJETO

Conforme Plano do Projeto aprovado, o instrumento tem como principal objetivo a aquisição de instrumentos musicais, acessórios e equipamentos de áudio/som, novos e de primeiro uso, destinados aos nossos beneficiários da Creche Dom Abel Alonso Nunes, conforme especificações, marcas de referência e quantidades detalhadas.

Metas pactuadas no projeto:

- Oferecer aos assistidos um ambiente com melhor conforto;
- Adquirir equipamentos musicais para uso dos alunos;

- Ofertar melhor qualidade dos serviços propostos;
- Ampliar o número de alunos nas aulas de música, para melhor atender a regisão dos beneficiários.

3. INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores Quantitativos:

- Aumento do número de beneficiários assistidos;
- Quantidade de equipamentos adquiridos;
- Capacidade instalada na sala equipada.

Indicadores Qualitativos:

- Participação ativa de pessoas com deficiência e familiares;
- Visibilidade social da pauta da inclusão;
- Engajamento da sociedade civil;
- Crianças carentes sendo preparadas para a vida através da musicalidade.

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS METAS

As atividades executadas seguiram integralmente o previsto no projeto.
Houve:

- Cumprimento integral do objeto contratado;
- Equipamentos Adquiridos e entregues;
- Sala equipada e apta para funcionamento.

O impacto social foi evidenciado pela ampla participação popular e pelo fortalecimento da pauta da inclusão da pessoa com deficiência no espaço urbano e comunitário.

5. VALORES TRANSFERIDOS

•**Valor total previsto no instrumento:** R$ 100.000,00

•**Valor transferido no período:** R$ 100.000,00

•**Valor acumulado transferido:** R$ 100.000,00.

6. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Os recursos foram aplicados exclusivamente nas despesas necessárias para a realização da estrutura do evento, conforme previsto no Plano de Trabalho do Projeto:

- Aquisição de 04 (quatro) Sanfonas 120 baixos;
- Prestação dos serviços de instalações físicas dos equipamentos;
- Coordenação, monitoria, assessoria tecnica e prestação de contas do presente instrumento.

7. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS

As despesas apresentadas pela OSC ainda não tiveram as contas prestadas, por estarem dentro do prazo hábil de execução – o dispêndio do recursos ocorreu em 10/09/2026.

8. AUDITORIAS E CONTROLES

Até o presente período, não houve registro de auditorias externas. A fiscalização ocorreu por meio do acompanhamento do órgão patrocinador e da verificação documental da execução.

9. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Conclui-se que:

- O objeto do contrato foi executado integralmente;
- As metas previstas no projeto foram cumpridas;
- A aplicação dos recursos públicos ocorreu de forma regular, vinculada ao objeto e devidamente comprovada.

Encaminha-se o presente relatório para análise e aprovação da prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA - ***.*37.123-** - 14/10/2026 11:51:51